



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 28 de abril de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 651/2025**, de autoria de **VOSSA EXCELÊNCIA**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana:

Inicialmente, é importante destacar que a área mencionada no requerimento está inserida em uma região mais ampla da cidade, marcada por características bastante específicas. Trata-se de uma das regiões mais antigas de Araraquara, o que contribui para uma população em grande parte idosa e, por consequência, mais suscetível a situações de vulnerabilidade e insegurança.

Com o passar do tempo, observou-se um aumento no número de imóveis em estado de abandono, muitas vezes em decorrência do falecimento de seus proprietários idosos. Em várias dessas situações, questões relacionadas à sucessão patrimonial acabam dificultando a destinação dos imóveis, favorecendo a ocupação por pessoas em situação de rua, usuários de drogas ou até mesmo indivíduos envolvidos em práticas criminosas. A aplicação da LEI Nº 7.733, de 24 de maio de 2012 — que regulamenta o procedimento previsto no art. 1.276 do Código Civil, relativo ao Instituto do Abandono — busca enfrentar essa problemática. No entanto, o processo legal exige o cumprimento de etapas específicas, o que acaba tornando sua implementação mais demorada.



## **Gabinete do Prefeito Araraquara**

Outro ponto relevante é a localização estratégica dessa área, que é cortada por importantes vias de circulação, como as avenidas 7 de Setembro, 15 de Novembro e Djalma Dutra, além de diversas ruas que ligam a Via Expressa à Rua Castro Alves. Essa configuração favorece a intensa atividade comercial durante o dia, bem como uma vida noturna movimentada, impulsionada pela presença de bares e estabelecimentos de lazer, fenômeno que tem se intensificado nos últimos anos.

Destaca-se ainda a presença da tradicional praça da igreja do Carmo, local que tem demandado ações constantes da Prefeitura e das forças de segurança em razão da presença de pessoas em situação de rua, uso e tráfico de drogas e outras ocorrências de natureza criminosa.

Diante desse contexto, a região como um todo já é tratada como área prioritária para a atuação da Guarda Civil Municipal, da Fiscalização de Trânsito e das demais forças de segurança, não apenas pelos aspectos mencionados, mas também por ser rota de acesso a diversos prédios públicos sob responsabilidade da Guarda.

Quanto ao quarteirão citado especificamente, há um bar localizado na esquina da Rua Itália com a Avenida Djalma Dutra que gera certo movimento, porém, considerando a dinâmica da região como um todo, não se observa que esse ponto represente um risco de segurança significativamente superior a outros existentes nas proximidades.

No período diurno, nas imediações — mais precisamente no cruzamento entre a Rua Carlos Gomes e a Avenida Djalma Dutra — há um supermercado com estacionamento na via, o que também contribui para o fluxo de pessoas e veículos. Vale mencionar que, devido à estrutura mais estreita da avenida, a Secretaria recebeu imagens de câmera de segurança desse supermercado, as quais passaram a integrar o sistema municipal por meio do programa "Câmera Cidadã". Isso possibilitou uma ampliação da fiscalização de trânsito na área, que vinha enfrentando alguns problemas pontuais.



## Gabinete do Prefeito Araraquara

De toda forma, as equipes de patrulhamento da Guarda Civil Municipal serão orientadas a intensificar a atenção nesse ponto específico durante suas rondas, e a Secretaria também encaminhará a situação ao Comando da Polícia Militar para conhecimento e eventuais providências.

Em relação à instalação de novas câmeras de videomonitoramento, o contrato vigente atualmente não permite mais aditivos, o que impossibilita, neste momento, a expansão da rede. Contudo, é importante lembrar que o programa "Câmera Cidadã" segue disponível, permitindo que qualquer cidadão que possua câmeras voltadas para áreas públicas — sem captar imagens de espaços privados — solicite sua integração ao sistema, possibilitando o acesso das forças de segurança às imagens em tempo real.

Por fim, como sugestão adicional, recomenda-se que o nobre vereador também estabeleça contato direto com o Comando do 13º Batalhão de Polícia Militar do Interior (13º BPM/I). Embora exista já uma interlocução constante e o compartilhamento de informações entre esta Secretaria e o referido batalhão, é possível que demandas pontuais específicas não tenham sido contempladas nas reuniões de alinhamento, podendo, assim, ser objeto de reforço ou complementação.

A Prefeitura reafirma seu compromisso com a segurança pública e com o bem-estar da população.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal